



# Câmara Municipal de Nova Luzitânia

CNPJ 01.203.527/0001-86

Rua José da Silva Carvalhães, 1767 - Centro - CEP 15340-000 - SP

Fone: (17) 3483-1120

cmnovaluzitania@terra.com.br | www.camaranovaluzitania.sp.gov.br

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO, GESTÃO, LOCAÇÃO DE PROVEDOR E HOSPEDAGEM DA PÁGINA

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato administrativo, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA**, órgão público de Direito Público Interno, neste ato denominada **CONTRATANTE**, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.203.527/0001-86, com sede na Rua José da Silva Carvalhaes, nº 1767, nesta cidade de Nova Luzitânia, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Presidente, a senhora **MEIRE ROSI DO NASCIMENTO**, brasileira, portadora do RG nº 25.147.833-6 SSP/SP e do CPF nº 143.198.438-86, residente na Rua José da Silva Carvalhaes, nº 1977, Centro, do Município de Nova Luzitânia/SP, CEP 15340-000 e de outro lado, a empresa **NEWS COM EDITORA E WEB LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.706.841/0001-02, estabelecida na cidade de Nhandeara/SP, à Rua José Paulo da Silveira, nº 698, sala 03, CEP 15190-000, representada neste ato pelo seu empresário individual, Sr. **EDMILSON CAIRES**, portador do RG nº 9.927.772-4 SSP/SP e do CPF nº 028.490.018-48, têm entre si, como justo e ajustado o seguinte contrato, regido pela Lei Federal de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e suas alterações, e por dispensa pelo valor, Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Prazo do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 31 de dezembro de 2020, conforme CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato Primário.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR



# Câmara Municipal de Nova Luzitânia

CNPJ 01.203.527/0001-86

Rua José da Silva Carvalhães, 1767 - Centro - CEP 15340-000 - SP

Fone: (17) 3483-1120

cmnovaluzitania@terra.com.br | www.camaranovaluzitania.sp.gov.br

Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato Original, passando para o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, correspondendo ao valor anual de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), conforme atualização prevista no Contrato Original.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, achando assim acordados, firmam as partes este Termo Aditivo em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo.

Nova Luzitânia/SP, 13 de janeiro de 2020.

CONTRATANTE:

MEIRE ROSI DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal de Nova Luzitânia/SP

CONTRATADA:

EDMILSON CAIRES

NEWS COM EDITORA E WEB LTDA

TESTEMUNHAS:

Antonia Regina M. Soares

RG nº 12.955.272-0 SSP/SP

Franco Lobato Faleiros

RG nº 40.311.589-9 SSP/SP



# Câmara Municipal de Nova Luzitânia

CNPJ 01.203.527/0001-86

Rua José da Silva Carvalhães, 1767 - Centro - CEP 15340-000 - SP

Fone: (17) 3483-1120

cmnovaluzitania@terra.com.br | www.camaranovaluzitania.sp.gov.br

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA

**CONTRATADO:** NEWS COM EDITORA E WEB LTDA

**CONTRATO N° (DE ORIGEM):** 001/2017 – 03° TERMO ADITIVO

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços desenvolvimento, manutenção, atualização, gestão, locação de provedor e hospedagem de página.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

**Nova Luzitânia, SP, 13 de janeiro de 2020.**

### CONTRATANTE:

Nome e cargo: MEIRE ROSI DO NASCIMENTO, Presidente Câmara

Municipal

CPF n°143.198.438-86

E-mail institucional: cmnovaluzitania@terra.com.br

E-mail pessoal:meirenascimento@pv2013@hotmail.com

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Meire Rosi*



# Câmara Municipal de Nova Luzitânia

CNPJ 01.203.527/0001-86

Rua José da Silva Carvalhães, 1767 - Centro - CEP 15340-000 - SP

Fone: (17) 3483-1120

cmnovaluzitania@terra.com.br | www.camaranovaluzitania.sp.gov.br

## CONTRATADA:

Nome e cargo: EDMILSON CAIRES, Empresário Individual News Com

Editora e Web Ltda

CPF nº 028.490.018-48

E-mail institucional: contato@newscom.com.br

E-mail pessoal: contato@newscom.com.br

Assinatura: \_\_\_\_\_